

## **DECLARAÇÃO**

Eu,	,
servidor efetivo, matrícula nº,	vinculado
ao cargo,	informo
que, em conformidade com o Decreto Municipal nº 326/	20, que
regulamenta a concessão de bolsas de estudos para os servidores	municipais
de Valparaíso de Goiás, <b>DECLARO</b> que nunca usufrui deste	benefício,
estando assim em consonância para concessão conforme a integra	lidade do
artigo 3º do referido decreto, e estando ciente das implicações I	egais em
caso de prestação de informações inverídicas.	
Art. 3° - Poderá usufruir da bolsa de estudo o cônjuge ou filho, ainda que por adoção, do servidor efetivo público.  § 1° - O benefício contemplará somente o cônjuge ou um filho de cada servidor.  § 2° - O servidor que esteja usufruindo ou que tenha usufruído da	
bolsa de estudo prevista no artigo 2º deste decreto, não poderá requerer a concessão de trata o caput deste artigo.  Por ser verdade, firmo a presente.  Valparaíso de Goiás, de	e
SERVIDOR	